



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.394 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

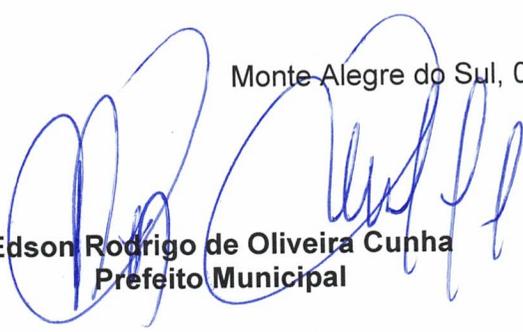
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **HELENICE APARECIDA MARCATTO**, RG nº 14.470.140-6, ocupante do emprego público de provimento permanente de **SERVENTE DE ESCOLA** concedida através da Portaria nº 1364 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **HELENICE APARECIDA MARCATTO**, RG nº 14.470.140-6, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Servente de Escola** a partir de **05.02.2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de fevereiro de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal